



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO
NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E
NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº
008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO
QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 17 de julho de 2019, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2019.

Informamos, ainda, que as Sessões retornam à partir do dia 07 de agosto de 2019 (quarta-feira).